MERCOSUL/RAADDHH/GTP-NIÑ@SUR
Ata Dia 18 de outubro de 2010

REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO PERMANENTE PARA A COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À INICIATIVA NIÑ@SUR PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Reunião da Comissão de Trabalho Permanente para a Coordenação e Implementação de Ações Relativas à Iniciativa Niñ@Sur para a Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes (GTP-NIÑ@SUR) se realizou na cidade de Brasília, no Distrito Federal, República Federativa do Brasil, no dia 18 de outubro de 2010, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai como Estados Partes, do Chile como Estado Associado e de representantes da sociedade civil desses países membros bem como de organismos internacionais e de representantes do MERCOSUL Social e MERCOSUL Justiça, cuja lista de integrantes figura como **Anexo I** desta ata.

A Secretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Federativa do Brasil, Carmen Silveira de Oliveira, iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todas as delegações, destacando o período de mudanças políticas vivido por alguns países, o Brasil entre eles, o que não deve significar mudança nos compromissos assumidos já que estes são compromissos de Estado e não de governo.

Feitas as apresentações formais foi aprovada a agenda, **Anexo II** desta ata, com o destaque para a participação da sociedade civil e da interação com o MERCOSUL Social e MERCOSUL justiça que poderia ocorrer a qualquer momento e não apenas no final da reunião proporcionando maior interação.

Informe sobre Lei sobre Proibição de Castigos Corporais

Iniciando os informes, primeiro item da pauta, foi apresentado pela Secretária Nacional o projeto de lei sobre castigos corporais proposto pela Rede Não Bata, Eduque e

enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente Lula, em julho. Segundo Carmen, a violência domestica intrafamiliar é uma das maiores fontes de denúncias no Brasil. A lei atende a uma das recomendações ao Brasil feita pelo Comitê dos Direitos da Criança. Apenas 25 países têm iniciativa semelhante, poucos na nossa região. O projeto trata também de detalhar o artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente referente a maus tratos, objeto de múltiplas interpretações equivocadas ou incompletas. No Brasil essa lei foi apelidada num sentido menor como lei da palmada e como interferência do estado na vida privada. Muitas manifestações foram feitas contra e a favor da lei, suscitando o debate e, espera-se, alguma mudança cultural.

O Representante da Andi, Vitti Vivarta, destacou que a iniciativa consegui a duras penas transformar a versão da opinião pública e criar um ambiente para um debate qualificado sobre o tema. Espera-se com isso gerar uma mudança não apenas na legislação mas também na cultura das pessoas através do debate. Segundo ele, trata-se, ainda, de um exemplo bonito de interação entre sociedade civil e a estrutura estatal.

A representante do Brasil, Carmen Oliveira destacou que espera que a legislação brasileira estimule e induza a produção de outros marcos legais dessa natureza na região já que, embora a maioria das legislações existentes seja de países europeus, a América Latina tem uma trajetória forte na garantia e na militância dos direitos da infância centrada no interesse superior da criança e, portanto, capacidade de superar essa lacuna legislativa.

O representante uruguaio apontou que alterar a legislação é importante mas muito mais precisa ser feito. A experiência do Uruguai foi similar à brasileira tendo sofrido muitas manifestações contrarias. É importante incluir o tema no debate, assim como outros itens da convenção, com a sociedade para promover a mudança cultural na sociedade.

O Brasil propõe que, futuramente, o assunto figure nos temas da reunião da Comissão para que se monte uma estratégia comum de disseminação e de mudança cultural na região. A Argentina sugere incluir nas discussões os profissionais que atendem

diretamente as crianças e cuidam dos malefícios causados a eles. Sugere ainda incluir nesses debates especialistas do setor educacional e de saúde, além das demais áreas do MERCOSUL que possam agregar profundidade ao tema.

O represente do Paraguai, Ricardo Gonzáles, Diretor Geral de Gabinete da SNNA, informou que o país foi instado pelo Comitê dos Direitos da Criança sobre o mesmo tema, felicitou a iniciativa do Brasil ressaltando que o Paraguai ainda apresenta um alto índice de maus tratos, inclusive no âmbito educativo e o seu código de infância é relativamente moderno mas não trata especificamente do tema.

O coordenador geral da Redlamyc, Jorge Freire, felicitou a oportunidade de participação e a iniciativa brasileira. Em seguida sugeriu levar-se em consideração o estudo das Nações Unidas sobre violência contra crianças e as recomendações do Comitê dos Direitos da Criança. Trata-se de uma grande responsabilidade e desafio investir na mudança no vinculo do contrato social entre a sociedade e as crianças.

Planos Nacionais

No que se refere ao Plano Decenal, a Secretária Nacional informou que o Brasil está no processo de formulação do seu primeiro plano já que até então não havia sido feito um planejamento estratégico que ultrapassasse os mandatos de governo. O Brasil evoluiu nos últimos anos em políticas temáticas e setoriais que poderia significar uma segmentação dos direitos de crianças e adolescentes e a rede da infância manifestou não se identificar muitas vezes nesse processo.

O Plano, elaborado com foco em direitos humanos, embora com interface com muitas outras políticas, começou a ser construído nos municípios nas confêrencias locais, passando por consultas estaduais e a nacional, com a participação de 1/3 de delegados adolescentes. Passou também pelo crivo de um grupo interministerial e do CONANDA e no momento está sob consulta pública para que os segmentos interessados possam fazer suas críticas e sugestões. A sua estrutura prevê diretrizes, objetivos estratégicos e metas, visando quantificar aquilo que se pretende atingir nos próximos anos em matéria de direitos humanos de crianças e adolescentes. O Plano

deve reverberar nos municípios brasileiros já que estes têm autonomia administrativa o que requer pactuação federativa. O processo do Plano Decenal começa e termina nos municípios.

O representante uruguaio indicou que no seu país se desenvolveu uma estratégia semelhante e, para que isso se traduzisse em uma proposta concreta, foram priorizadas a primeira infância, saúde e educação. Desafios importantes foram enfrentados em matéria orçamentária e da qualidade dos serviços oferecidos. A estratégia nacional para a infância deve ir além da expressão de desejo e ser de fato um compromisso nacional. Trata-se de um desafio que vale a pena.

A representante argentina, Victoria Martinez, mencionando a experiência nacional apontou que o processo de construção da política para a infância focou em diretrizes de direitos humanos e nas recomendações internacionais. Para tanto, foi necessário reconhecer as dívidas existentes em matéria de infância e adolescência, as obrigações nacionais, e trabalhar fortemente na geração de consciência da sociedade em geral e dos legisladores, processo que culminou com uma nova lei de infância em 2005. A Secretaria Nacional de Infância, Adolescência e Família de Argentina, criada com a lei tem a função de articulação de diversas áreas de estado para trabalhar as questões de infância. A estratégia envolveu o nível nacional e provincial com metas de médio e longo prazo para garantir a continuidade e sustentabilidade das políticas.

A experiência do Paraguai, onde 43% da população é de crianças e adolescentes, o plano nacional para o período 2008-2013 primou por envolver setores que até então não estavam envolvidos na elaboração de planos nacionais. Uma estratégia empregada foi a criação de conselhos departamentais para facilitar a implementação da política.

Estratégia Regional para o Enfrentamento do Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual nas Zonas de Fronteiras do MERCOSUL

Fernando Luz, consultor técnico da Estratégia, fez apresentação da Estratégia Regional para o Enfrentamento do Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de

Exploração Sexual nas Zonas de Fronteiras do MERCOSUL, que visa fortalecer as redes locais para uma resposta adequada às vulnerações. A Estratégia Inclui diagnóstico, identificação de pontos fortes e fracos das redes locais, trabalho conjunto e capacitação das autoridades e sociedade civil dos quatro países. Os diagnósticos já foram realizados e pretende-se fazer publicação bilíngüe desses informes. A próxima etapa prevista é a construção dos planos locais e posteriormente os planos bi e trinacionais. A coordenação do projeto aguarda a prestação de contas das instituições nacionais envolvidas, exigência do BID. Nesse sentido foi feito o encaminhamento que cada país possa agilizar suas instituições nacionais para agilizar o processo de prestação de contas, essencial para a liberação dos recursos para a etapa seguinte.

Em seguida, o consultor apresentou a proposta de implementação de um serviço de atendimento a crianças e adolescentes na região de fronteira apoiado, pela Anatel, atendendo a uma demanda da Niñ@sur. Para tanto, foi elaborado um termo de cooperação que precisa ser analisado pelos países. O documento prevê um padrão mínimo de tratamento das denuncias e a agilização dos encaminhamentos. A idéia não é substituir os serviços já existentes mas integrar esses serviços já existentes.

A representante da Argentina ressaltou que é preciso levar em consideração as peculiaridades de cada cidade envolvida porque é recorrente a reclamação das autoridades locais que os projetos investem recursos nos diagnósticos mas pouco na construção das soluções para as respostas locais. Destacou, ainda, que existe uma disparidade entre a velocidade de respostas das cidades envolvidas devido às diferenças orçamentárias os estruturais. Foi destacada a necessidade de levar em consideração as oportunidades de gestão existente em cada pais e nas regiões, valorizando as capacidades locais instaladas. Reafirmou, por fim, o compromisso do governo nacional de fortalecer as áreas identificadas como vulneráveis e a importância do envolvimento da sociedade civil.

A representante do Ministério da Justiça brasileiro, Giuliana Biaggini Barbosa, informou que o Ministério elaborou um primeiro plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas o qual não contou com um foco específico em crianças e adolescentes. As informações levantadas a partir da Estratégia Regional vão permitir

que novas ações específicas sejam elaboradas para o trafico de crianças e adolescentes na revisão do Plano.

A representante da sociedade civil argentina destacou a importância da articulação entre governo, sociedade civil e academia para a implementação da Estratégia Regional e sugeriu a ampliação para outros países como Chile e Bolívia. Informou ainda que na região Argentina-Bolivia está sendo realizada uma articulação sobre migração de crianças e adolescentes e sugeriu a utilização da experiência para ampliar a abrangência da estratégia Regional para essa área.

Ficou encaminhado nesse sentido: a publicação bilíngüe dos diagnósticos; a realização de um debate sobre os diagnóstico; gestão dos governos para prestação de contas das instituições e discussão mais detalhada da operacionalização do disque fronteira.

Seminário Relaf

Tendo em vista a impossibilidade de participação do representante da Rede Latino-Americana de acolhimento Familiar (Relaf), foi lido um informe enviado à SNPDCA e apontado alguns destaques do Seminário: participação de cerca de 400 pessoas de 19 países; apresentação de um estudo regional sobre acolhimento familiar na região e participação do Presidente Lula e oito ministros, demonstrando a importância do tema no Brasil. No evento, o discurso emocionado do Presidente Lula sobre convivência familiar e comunitária apontou a violação que existe também nas classes mais favorecidas, onde muitas vezes as crianças privadas de cuidados parentais, mesmo com os pais presentes. As informações sobre o Seminário estão disponíveis no site da Relaf (WWW.relaf.org) e podem ser divulgadas nas redes.

A Relaf enviou ainda à Comissão Niñ@sur minuta da versão amigável do documento das Diretrizes das Nações Unidas sobre Cuidados Alternativos de Crianças felicitada como uma importante iniciativa para facilitar o acesso às crianças de informações importantes (**Anexo III**). As Altas Autoridades devem reconhecer e promover esse tipo de iniciativa.

Diálogo com o Sistema Interamericano e Universal de Proteção de Direitos Humanos

Em seguida Victoria Martinez, Secretaria de Direitos Humanos da Argentina, apresentou os resultados do seminário realizados em Buenos Aires no âmbito da presidência *pro tempore* Argentina resultante do plano de trabalho 2007-2010. (**Anexo IV**). O objetivo do seminário foi proporcionar a aproximação com os sistemas interamericanos e universal e com o Comitê dos Direitos da Criança. Foram convidados países da região, representantes do Comitê dos Direitos da Criança, da CIDH e da sociedade civil. Foi ressaltada a importância do evento por permitir manifestação dos estados mais além dos informes regulares e para avaliar os avanços da região em matéria de infância e adolescência a partir dos diferentes pontos de partida. Tratou-se ainda de uma oportunidade para um diálogo franco com o Comitê destacando também suas próprias dificuldades de entender as realidades locais e a necessidade de um relacionamento mais próximo entre o Comitê e os estados. Na ocasião da assinatura da ata da Comissão será assinado também o documento com os encaminhamentos finais do seminário.

Carmen Oliveira destacou a importância da mudança de comportamento dos países da America do Sul frente aos órgãos internacionais tendo em vista o desenvolvimento econômico e protagonismo em mudanças sociais que precisa ser correspondido pelo tratamento recebido desses órgãos. Salientou que é preciso que as políticas internacionais incorporem a política de direitos humanos de crianças e adolescentes e que esta também seja destaque dentro de nossas políticas de direitos humanos.

Um dos representantes da sociedade civil brasileira Otto de Quadros, destacou a importância dos países trabalharem para cumprir com as responsabilidades internacionais e de, modificarem, inclusive, se necessário, as legislações nacionais para que os estados, província e municípios possam ser responsabilizados pelo não cumprimento daquilo que os países assumiram ao assinar os compromissos internacionais e as recomendações do Comitê dos Direitos da Criança.

A Argentina destacou a importância de cumprimento dos compromissos mas que é necessário levar em consideração as diferenças entre as situações anteriores, quando da assinatura desses compromissos e a realidade atual. Há um reconhecimento das dividas pendentes com relação aos direitos humanos de crianças e adolescente da necessidade de prestação de conta de todos os esforços dos governos e da sociedade civil para cumprir com seus compromissos.

No mesmo sentido, o representante do Paraguai destacou a utilização naquele país de todas as recomendações do Comitê para sensibilização e articulações internas, levando em consideração o interesse superior da criança.

A representante da Anced, Fernanda Lavarello, apontou que gerar esses espaços de diálogo é muito importante e apresentou sua preocupação pelas disparidades na representação regional no Comitê dos Direitos da Criança que já contou com três representantes e agora, por diversas razões, teremos o retrocesso de contar novamente apenas com apenas um representante. Necessidade de repensarmos como estados a importância da articulação para termos essa representação internacional. A Anced lamentou a não apresentação de candidatura brasileira ao Comitê em 2010, sendo que a sociedade civil havia apontado um candidato cujo nome conta com grande apoio e reconhecimento. Reconheceu que isso se deu pela dificuldade dos representantes do campo dos direitos humanos para convencer as demais áreas do governo da importância de priorizar esses temas. O recuo brasileiro foi considerado preocupante e reflete a falta de prioridade do governo como um todo com o tema.

Carmen Oliveira encaminhou que, para evitar novo fracasso, que os estados presentes possam articular internamente junto aos seus governos para a apresentação de candidatos ao Comitê para 2012.

Otto de Quadros solicitou também que os países se comprometam com a atualização dos relatórios internacionais e cumprimento de todas as responsabilidades decorrentes desses compromissos. Em resposta Carmen Oliveira destacou que existe uma diferença entre cumprir com as recomendações e compromissos internacionais e

prestar contas formalmente desses feitos. O Brasil reconhece sua dívida com os relatórios internacionais mas destaca que está cumprindo, na medida de sua capacidade, todos as recomendações internacionais. No que se refere aos relatórios, informou que até o final do ano será entregue o segundo relatório sobre o cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança e também os do Protocolo Facultativo referente à Venda de Crianças, Pornografia e Prostituição Infantil e o de Crianças em Conflitos Armados.

Márcia Adorno, Conselheira do Itamaraty, recém integrada aos quadros da SDH, sugere que se faça uma recomendação ao plenário da RAADH sobre o interesse do Brasil de renovar a apresentação de candidatura ao Comitê dos Direitos da Criança para que o tema passe a ter mais visibilidade e prosperar.

Publicação 5 anos Iniciativa Niñ@sur

Tendo em vista que no primeiro plano de trabalho da iniciativa Niñ@sur havia a previsão de duas publicações conjuntas – uma de documentos relevantes de infância e adolescência e outra de balanço dos 5 anos da iniciativa - e que essa última ainda não foi elaborada, o Brasil isso seja feito na presidência *pro tempore* paraguaia. Tendo em vista a ativa participação argentina desde os primórdios da iniciativa, seria importante que esse auxiliasse o Paraguai principalmente na reconstrução do histórico da Comissão. Cada país poderia ficar responsável por algum tema com que tenha mais afinidade com um enfoque coletivo. Seria uma oportunidade importante de registrar e socializar com os demais as ações mais relevantes. Os Ministros do MERCOSUL Social consensuaram a Declaração a de Buenos Aires - Avançando Junto, Construindo um MERCOSUL Social e Participativo (**Anexo V**), onde se comprometeram a trabalhar temas ligados à infância, adolescência e juventude a qual se sugere seja agregada como anexo a dita publicação.

Boas Práticas

Em seguida, o Paraguai apresentou uma boa prática de acolhimento familiar e de cuidados alternativos com destaque para o levantamento nacional da realidade dos

abrigos. Foram localizadas 47 instituições em funcionamento, em sua maioria pertencente à sociedade civil, poucas funcionando dentro da expectativa da lei. Foi feito também um estudo jurídico sobre o funcionamento dessas instituições e sobre as condições de infra-estrutura, mostrando uma realidade grave desses abrigos. O estudo apontou ainda as principais causas para institucionalização das crianças sendo a situação de abandono em razão da pobreza o fator principal.

A partir do diagnóstico passou-se a trabalhar na convivência dessas crianças com suas famílias e teve início uma política de cuidado alternativo baseada nas famílias substitutas para aqueles indivíduos que haviam perdido todos os vínculos familiares. Criou-se também uma unidade específica no centro de adoções para coordenar todo relativo a acolhimento familiar. Complementarmente foi realizada uma campanha de utilidade pública para promover o interesse de famílias acolhedoras. Embora reconheçam que falta muito por fazer como uma política de manutenção de vínculos e para evitar que as crianças sejam institucionalizadas em função da pobreza, a experiência é considerada de sucesso.

A Sra. Ana Angélica do Ministério de Desenvolvimento Social brasileiro informou que informa que em 2003 foi feito um primeiro levantamento nacional dos abrigos, destacando também um número grande de crianças institucionalizadas em razão da pobreza, indo contra a legislação. A partir daí elaborou-se o plano nacional de convivência e passou-se a investir em modalidades alternativas à institucionalização. O Brasil está finalizando um novo levantamento nacional bastante amplo de todos os serviços de acolhimento disponíveis no país. As primeiras informações apontam a existência de cerca de 2500 instituições e de 50 mil crianças atendidas.

A Argentina destacou a importância de trabalhar também junto à comunidade para mudar a cultura de institucionalização.

Tendo em vista a importância e profundidade do tema, Carmen Oliveira sugeriu que ele seja discutido em ocasião específica que permita a cada país possa expor suas experiências e estratégias de enfrentamento. A representante do UNICEF Brasil, Casimira Benge, informou que no próximo ano a OEA fará um estudo sobre

abrigamento nas Américas o qual poderá ser enriquecido pelas diversas experiências nacionais.

O Sr. Gilbert Scharnik, do Instituto Internacional para o Desenvolvimento da Cidadania (IIDAC) apresentou o Observatório de Boas Práticas, iniciativa da SNPDCA para difundir, registrar e intercambiar ações estratégicas e políticas públicas para a garantia de direitos da criança e do adolescente. Será realizado no dias 6, 7 e 8 de dezembro, em Brasília. Estão sendo convidados gestores das experiências, adolescentes atendidos por essas práticas, especialistas, acadêmicos e cinco representantes do MERCOSUL que apresentarão suas experiências mais relevantes. Solicitou-se o envio prévio de experiências da iniciativa Niñ@sur para fazerem parte do catálogo do evento.

Registro Civil de Nascimento e Direitos à Identidade

Beatriz Garrido, coordenadora da área de registro civil de nascimento da SDH relatou as ações brasileiras para a erradicação do sub-registro de nascimento e propôs um dialogo entre os países sobre o assunto. No final de 2007 foi lançada a agenda social do tema que previa mutirões e instalação de postos de atendimento nas maternidades. Além disso, o Brasil tem tratado o direito de ter um nome e um sobrenome como um tema de direitos humanos. A meta é chegar a 5% de sub-registro até o final de 2009, o índice de erradicação. O tema é fundamental para regiões de desastres e em zona de fronteira.

A Argentina tem uma experiência histórica sobre o direito à identidade focada não apenas no direito a ter uma identidade que facilite ao acesso de serviços mas também que favoreça o direito aos povos originários. Esse tema é considerado importante também para a questão das migrações de crianças e adolescentes na região. Argentina relatou seus avanços em matéria de direito à identidade em seus diferentes aspectos (registro, identificação e documentação) especialmente a sansão de dois decretos que facilitam a inscrição tardia de crianças até os 12 anos de idade.

O Paraguai apóia a necessidade de aprofundar o tema já que naquele país o índice de sub-registro é de 22%. Necessidade de elaboração de estratégia de erradicação do sub-registro e promoção do direito à identidade com todos os elementos, nome, filiação e nacionalidade. O país teve a oportunidade de compartilhar com as mães da praça de maio a experiência no país vizinho relacionada a crianças sem registro. Foi destacada a necessidade de articulação interna entre os diversos órgãos responsáveis para enfrentar o problema já que o assunto é coordenado por diferentes instâncias, principalmente o registro civil dos povos indígenas.

Seguimento III Congresso Mundial

A Secretária Nacional do Brasil informou que será realizada uma reunião de seguimento do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em Bangcoc, Tailândia, sede do Ecpat Internacional, nos dias 25 e 26 de outubro. Na ocasião, o Brasil deverá apresentar os anais do Congresso Mundial e a memória da organização do evento. O Brasil levará 3 sugestões para o debate sobre as ações de implementação da Declaração do Rio de Janeiro: que o plano de ação seja incorporado aos próximos relatórios à convenção, que não haja tanta preocupação com a realização de uma quarta edição mas foco na mobilização dos países e que a próxima edição amplie a temática da exploração sexual para violência sexual em geral. Foi solicitado aos países que fizessem um breve informe sobre ações relevantes em desenvolvimento referente ao tema.

A Argentina informou que avançou na formação de uma comissão de investigação de delitos de tráfico de pessoas para diversos fins, incluindo exploração sexual. A SENAF da Argentina passou também a focar suas ações de enfrentamento em locais estratégicos realizando campanhas de mobilização, sensibilização e capacitação. Foi elaborado, ainda um protocolo de assistência às vítimas, homologado por todas as províncias do país, embasado em legislações de referencia nacionais e internacionais, destacando a necessidade de prestação de contas dos avanços na sua implementação e envolvendo todas as áreas relacionadas a infância como saúde, educação, agentes de segurança, etc. Foram destacados avanços na condenação dos envolvidos em delitos de exploração principalmente de organizações criminosas.

Lentamente avançam nos delitos de internet em parceria com a policia federal e com a justiça.

O Paraguai destacou a criação de unidades especiais de enfrentamento da violência contra mulheres e crianças e de combate ao tráfico de crianças e adolescentes para diversos fins, incluindo exploração sexual e o trabalho desenvolvido para a reinserção das vítimas à convivência familiar. Foi crida uma data nacional de enfrentamento aos maus tratos e abuso sexual de crianças e adolescente. Foi criada ainda uma comissão interministerial de enfrentamento da exploração sexual e realizadas campanhas de sensibilização de entidades estratégica como hotéis, postos de combustíveis, transportes, etc. Além disso, está se investido em cooperação com países vizinhos como a Argentina e Brasil. Foi criado também um protocolo de ingresso de crianças e adolescentes nas penitenciárias para evitar abusos nas unidades prisionais.

O Uruguai destacou a criação do comitê de combate a exploração sexual com a participação interministerial e da sociedade civil e o combate à invisibilidade do fenômeno por meio de campanhas públicas e realização de estudos sistemáticos e eventos com atores da sociedade civil e de governo. Tem se investido também no fortalecimento do âmbito institucional para desenvolvimento de estratégias efetivas e implementação de comitês locais, do ponto de vista financeiro e político, e realizadas iniciativas conjuntas com o poder judicial para esclarecimento e capacitação sobre o tema além da articulação com atores regionais.

O Brasil apontou como principais avanços a articulação com os empresários para sensibilização da cadeia produtiva e dos trabalhadores sobre o tema, tendo sido assinado um acordo com as principais empresas do país. Foi criado também um comitê para avaliar o impacto de grandes eventos sobre os direitos da infância e da adolescência. O ministério do Turismo realizou um seminário com diversos atores sobre as potencialidades e debilidades de grandes eventos sobre os direitos da infância; Foi feita também uma parceria com o setor privado para geração de renda para meninos e meninas oriundos da exploração, sendo oferecidos cursos em áreas de interesses desses meninos e meninas com um a bolsa durante o treinamento e inclusão posterior no mercado de trabalho. Também fruto de parceria, está sendo

lançada campanha de sensibilização da sociedade na televisão e de outdoors envolvendo artistas brasileiros reconhecidos. O Disque 100 foi sistematizado e disponibilização por meio de software livre para os disques locais, formando uma rede nacional de disques. Assim como nos demais países da região tem sido investido na responsabilização dos agressores e estabelecida cooperação com a Polícia Federal para rastreamento de crimes contra crianças e adolescentes.

Articulação com o MERCOSUL Social

A assessoria internacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ressaltou a importância da aproximação entre o MERCOSUL Social, Justiça e Direitos Humanos para a maximização dos resultados e não duplicação de esforços. Outras ações conjuntas foram realizadae como a de Foz do Iguaçu focada na mobilização e sensibilização da região. Mencionou, ainda a Comissão de Coordenação de Ministros do MERCOSUL, criada mediante a decisão 39/08 (**Anexo VI**), a qual acordou na Declaração de Buenos Aires trabalhar temas ligados à infância, à adolescência e à juventude. Tendo em vista reunião da Comissão prevista para o Brasil, se articulará com a Iniciativa Niñ@sur. Salientou também ser fundamental a articulação entre o Instituto Social do MERCOSUL e o Instituto de Políticas Públicas.

Apontou-se a necessidade de trabalhar conjuntamente as demandas do MERCOSUL Social e do MERCOSUL Direitos Humanos para coordenar atividades. Importante que isso seja ratificado no nível de altas autoridades para garantir sua eficácia. Foi considerado importante também articular com outros atores como o de migrações e distintas áreas nos países e trabalhar para superar os efeitos da ditadura e do liberalismo que assolou a região, refletidos atualmente não apenas na falta de políticas públicas adequadas mas também na cultura dos funcionários e das instituições.

Instituto Interamericano Del Niño, la Niña y Adolescentes

Foi informado que o Instituto Interamericano del Niño, la Niña y Adolescentes (IIN) realizou em setembro sua reunião ordinária onde um dos pontos de debates foi a eleição para os cargos de presidente, vice- presidente e diretor geral além do plano de

trabalho para os próximos quatro anos. Nessa ocasião o MERCOSUL tentou atuar de forma compacta mas padeceu da desarticulação anterior já que os cargos de presidente e vice ficaram com países de fora da região, no caso Colômbia e Panamá, respectivamente. Além da iniqüidade regional preocupa os discursos em proteção de crianças e adolescentes vulneráveis com caráter assistencialista, em detrimento de uma postura de direitos humanos.

Solicitou-se na ocasião ao IIN que fosse mais atuante no acompanhamento das políticas públicas da região e nas dificuldades particulares dos países no cumprimento de suas obrigações para com a infância. Solicitou-se, ainda a mudança do mecanismo de aprovação das resoluções que não pode ser sempre por unanimidade haja vista que alguns países nem ao mesmo ratificaram a Convenção e portanto tem visão distinta do interesse superior da criança. Com relação a esse tópico específico, solicita-se ao IIN que registre a ação coordenada do bloco.

Foi eleito um grupo de trabalho com representações regionais para elaborar um novo plano de trabalho para o Instituto Interamericano no qual o Brasil representa o MERCOSUL. Nesse processo algumas idéias devem ser trabalhadas: reforma do regimento do IIN; retaguarda do IIN na produção de informes e na defesa dos mesmos junto ao Comitê dos Direitos da Criança; acompanhamento aos países nos casos do Sistema Interamericano, como centro de estudos regional; promoção de intercâmbios entre os países para difusão de experiências de referência. Inclusão de temas no plano estratégico como primeira infância, violência sexual, calamidades naturais, infância e meios de comunicação, justiça juvenil, participação infanto-adolescente, crianças migrantes e investimento prioritário em infância e adolescência na região.

O representante da Redlamyc destacou o nível de comunicação e intercâmbio da iniciativa Niñ@sur que aos poucos se torna referência, inclusive para o Instituto Interamericano que deveria copiar essa experiência e possibilitar a participação mais acentuada e aberta da sociedade civil que sofre com as restrições do regulamento.

Vitti Vivarta, da Andi Brasil discorreu sobre a Influencia cada vez maior dos meios de comunicação sobre a infância e a adolescência para o bem e para o mal. A Andi Brasil

e América Latina está desenvolvendo com o IIN dois cursos virtuais matéria de comunicação e infância. A Andi e o Conanda estão organizando um evento sobre a mídia e a infância no dia 19 e deu as boas vindas aos presentes que queiram participar.

Foi destacada a experiência Argentina no tema, apesar de todos os embates com os meios de comunicação. Tendo em vista o interesse para todos os presentes sugeriu-se a realização de um seminário para aprofundá-lo sob a presidência *pro tempore* do Paraguai.

Articulação com Foro de Juízes do MERCOSUL

Representando a ABMP, esteve presente o Sr. Anderson , Promotor dos Direitos da Infância e Adolescência, que apresentou a proposta de diretrizes para uma justiça amigável à criança e ao adolescente. Tendo como base a legislação européia e os documentos internacionais, buscou-se elaborar uma proposta para o MERCOSUL e América Latina. Dentre as diretrizes foram destacadas as iniciativas de depoimentos sem danos evitando a revitimização de crianças e adolescentes vítimas e a justiça juvenil com tratamento adequado ao adolescente em conflito com a lei, entre outros. O objetivo seria criar um padrão da justiça da região tendo como base o padrão internacionalmente reconhecido. Serão realizados encontros locais e regionais sobre a proposta antes da elaboração do documento final.

Sobre esse tema ficou encaminhado que a versão preliminar será enviada aos quatro países mais Bolívia, Venezuela e Chile para que cada um possa contatar o ponto focal do fórum de juízes para aprofundamento do tema e envio de sugestões.

Carmen Oliveira apresentou em seguida a publicação Direito à Memória e à Verdade - Histórias de Meninas e Meninos Marcados pela Ditadura, distribuída aos presentes, uma iniciativa da SDH como uma forma de registro e de não permitir que essa história de violações seja esquecida.

Impulso ao Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente a Comunicações Individuais

Em atenção ao comunicado do ex-relator da ONU sobre violência contra a criança , Paulo Sérgio Pinheiro, solicitando a continuação de posicionamento conjunto do MERCOSUL favorável à proposta de Protocolo Facultativo de Comunicações Individuais, foi feito relato histórico da construção da proposta atual de protocolo facultativo destacando o apoio como bloco oferecido pelo MERCOSUL, pela Sra. Victoria Martinez.

Os representantes dos estados manifestaram que desde a criação da iniciativa se promoveu a elaboração e aprovação de um protocolo facultativo sobre procedimentos de comunicações individuais. Nesse sentido, celebrou-se a elaboração da proposta pelo presidente do grupo de trabalho no marco do Conselho das Nações Unidas que será discutido de 06 a 10 de dezembro no seio do mencionado grupo.

A Redlamyc apontou que foi aprovada em sua última reunião a instrução de apoiar a proposta de protocolo facultativo e incentivar às autoridades presentes a trabalharem nesse sentido.

Destacou-se a necessidade de ter um protocolo facultativo para igualar a Convenção aos demais instrumentos internacionais, já que a convenção é a única que não conta com esse mecanismos.

Ficou encaminhado então que haja um informe do país oferecendo aporte a sua chancelarias em Genebra para que possam aprimorar a proposta. Além disso, encaminhou-se que seriam consultados os pontos focais da sociedade civil para que esta também possa expor suas contribuições ao projeto.

Solicitação de Opinião Consultiva à Corte Inter-america de Direitos Humanos sobre Crianças Migrantes

Tendo em conta a importância de realizar ações coordenadas entre os organismos internacionais de proteção de direitos humanos e de adotar estratégias conjuntas no marco do seminário diálogo com os Sistemas interamericanos e universal de direitos humanos, o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL apresentou a proposta de opinião consultiva sobre crianças e adolescentes migrantes a ser apresentada à Corte Inter-americana de Direitos Humanos detalhando os antecedentes e objetivos da mesma. Por isso, a iniciativa Niñ@sur decide levar às Alta Autoridades dita proposta e solicitar que dêem instruções ao IPPDH para que elabore um texto de opinião consultiva para ser considerado pela RAADH.

Ao final da reunião foi apresentado pelo Ministério de Desenvolvimento Social argentino uma campanha conjunta dos países do MERCOSUL sobre exploração e tráfico de crianças e adolescentes que pode ser utilizado por outros países interessados como forma de sensibilização social, campanha essa oferecida ao Instituto Interamericano para uso na região.

Nas palavras finais da sociedade civil agradeceu-se a possibilidade de diálogo ao tempo que foi reiterada a necessidade de redobrar esforços para a participação de crianças e adolescentes nesses debates passando da teoria à prática concreta.

Solicitou-se o aprofundamento em algum momento o tema da saúde mental de crianças e adolescentes superando a lógica da criminalização do usuário e do abuso de medicação para crianças e adolescentes como forma de controle. Existem avanços nos países que carecem de debate com foco em direitos humanos.

Foi registrado pelo representante da Redlamyc no Brasil o assassinato de mais um jovem na unidade socioeducativa Dom Bosco, em Minas Gerais, um triste fato. Apesar de apontar as falhas do estado brasileiro no cumprimento de seus

compromissos internacionais, reconhece os avanços do país na garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos últimos anos. Os Estados do MERCOSUL são instados a investirem de forma prioritária na para cumprir com aquelas recomendações ainda pendentes para a plena garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Por fim foi destacado que a experiência da Niñ@sur reflete um MERCOSUL que dá certo ao contrário do que crê a maioria da opinião pública que é um bloco que não tem futuro.

Pela República Argentina

Pela República Federativa do Brasil

Pela República do Paraguai

Pela República Oriental do Uruguai

Pela República do Chile

ANEXOS

ANEXO I	Lista de Participantes
ANEXO II	Agenda
ANEXO III	Informe sobre Seminário Relaf
ANEXO IV	Informe Seminário Diálogos com os Sistemas Inter-Americano e Universal de Direitos Humanos
ANEXO V	Declaração de Buenos Aires - Avançando Junto, Construindo um MERCOSUL Social e Participativo
ANEXO VI	Decisão 39/08 – Cria Comissão de Coordenação de Ministros do MERCOSUL

ANEXO I

Lista de Participantes

Presidência da República
Secretaria de Direitos Humanos

XVIII Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul – RAADH

Nome	Documento Pessoal	Órgão / Entidade	E-mail	Nacionalidade	Assinatura
Jorge Beals	D17794-00	M.R.E.	jbeals@embchile.org.br	Chile	
Juliana M. F. Pereira	29.325.064-0	MDS	juliana.pereira@mds.gov.br	Brasil	
Luanna Sousa	2031628	MDS	luanna.sousa@mds.gov.br	Brasil	
Ivone de Oliveira	1926401	AI/MDS	ivone.alves@mds.gov.br	Brasileira	
Ellen Benedetti	24473736	AI/MDS	ellen.benedetti@mds.gov.br	Brasil	
Lauren Brandi	11522784	SDH	LAUREN.BRANDI@SEDH.gov.BR	Brasil	
Juan Esteban de la Torre Rodomeiro	OI 1277	IIN-OEA	edelatorre@iinoea.org	Ecuatoriana	
JULIANA DE NOURA GOMES	2045308	MRE	juliana.gomes@itamaraty.gov.br	Brasileira	
MÁRCIA Mª A C RAMOS	8284-	MRE	~~adolfo.ramos~~ márcia.ramos@sedh.gov.br	Brasil	
CASIMIRA BENGE	FI20977-00	MRE	cbenge@unicef.org	Angolana	
DARDO RODRIGUEZ	3493847	INAU-UR	dardorodriguez@inau.gub.uy	URUGUAYO	
ERICA VIANNA	3162935 - DF	SNPDCA-SDH	erica.aguiar@sedh.gov.br	BRASILEIRA	
JUCELINO MOREIRA BISPO	075516250 PA	SNPDCA/SDH	JUCELINO.BISPO@SEDH.GOV.BR	BRASILEIRO	
Alejandra Del Grosso	16.454.398	SDH/ARG	adgrosso@derechoman.jus.gov.ar	ARG.	
VETTRE Daniela Andrea	26632946	SDH/ARG	dvettre@derechoman.jus.gov.ar	Arg.	
VESSVESSION Marcela Paola	22.082.388	SENDF/DRG	pacev@senaf.gov.ar	DRG	
TOSELLI, GABRIEL ALBERTO	24.454.612	MDS-Arg	gtoselli@hotmail.com	Arg	

Presidência da República
Secretaria de Direitos Humanos

XVIII Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul – RAADH
Seminário sobre "Mecanismos Preventivos Nacionais: Monitoramento de Locais de Privação de Liberdade"

Nome	Documento Pessoal	Órgão / Entidade	E-mail	Nacionalidade	Assinatura
GRAHAM, Marisa	12280338	SENAF - ARG	mgraham@senaf.gob.ar	Arg	
Ricardo Gonzalez	1.421.334	SNNA-Py	[illegible]@hotmail.com	Py	
Marina I. León A.	447656	SNNA-Py	marijon7@hotmail.com	Paraguaya	
Natalia Godoy Bonini	448-409	DDHH-MRE	ngodoy@mre.gov.py	Paraguaya	
Giuliana Bingemer	[illegible]	SNJ - MJ	giuliana.bingemer@mj.gov.br	Brasileira	Giuliana Bingemer
FERNANDA LAVARELLO	18601398-5	DNCED	COORDENACAO@DNCED.ORG.BR	Brasil	
SUSANA CELIA NUNTEGUI	600715239	UNESCO-MDS	Susana.Nuntegui@mds.gov.br	Boliviana	
Luiz Henrique Ramos Lopes	1743564	MTE	LUIZ.LOPES@MTE.GOV.BR	BRASIL	
MARCIA SOARES	OAB/RS 61041	SDH/SNPDCA	MARCIA.SOARES@SDH.gov.br	"	
Fernando Lourenço	OAB/CE 18062	UFMS	pair.ufmsent@ufms.br	"	
Marlon Macal	4266870	ONDCA	marlon.macal1@gmail.com	Brasil	Marlon Macal
Eugenio Monteiro	120.307.22	Comitê Nacional	impresa@comite@gmail.com	Brasileira	
Antônio Pedro Soares	21047615-6	DETRA-RJ	coordenacao@dnced.org.br	Brasileira	
ALFREDO CORREA	2.934.085-4	CDN - REDLAMYC	CORREALFREDO@GMAIL.COM	URUGUAY	
ALEJANDRO TAPIA	10.909.314-9	RED ONGS CHILE REDLAMYC.	alejandro@covacha.cl	CHILE	
MARCELO VENTOS	1956600-5	ANONG-REDLAMYC	VENTOSM@ADINET.COM.UY	URUGUAY	
JORGE FREYRE	17116286	REDLAMYC	Jorge.freyre@gorisesunidos.org.uy	URUGUAY	

XVIII Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul – RAADH

Nome	Documento Pessoal	Órgão / Entidade	E-mail	Nacionalidade	Assinatura
CONSUELO CONTRERAS	8.112575-8	FORO CIUDADANO REDCHMYC	CCONTRERAS@opcion.cl	Chilena	
NORA SCHULMAN	5.571022	CASACIDN/RED.	nozazul@fibertel.com.ar casacidn@casacidn.org.ar	Argentina	
PEDRO OTO DE QUADROS	202363726-3	FNDCA	otodf@hotmail.com FORUMDCA@FORUMDCA.ORG	BRASIL	
NORA PULIDO	5.731.992	COLECTIVO DERECHOS CHICOS INFANCIA/RED	pulidonorazo@yahoo.com.ar	ARGENTINA	
Ana Angélica Campelo	1178261	MDS	ana.campelo@mds.gov.br	Brasileira	
Kleoman Garcez Gomes	4380927	IIDAC	kleoman@iidac.org	Brasileiro	
Gilbert Sapunik	5388431	IIDAC	gilbert@iidac.org	Brasileiro	

ANEXO II

Agenda

XVIII RAADDHH – Presidência Pro Tempore Brasil
Brasília, 18 de outubro de 2010

AGENDA TENTATIVA - REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO NIÑ@SUR

Local: Centro de Convenções Brasil 21

Agenda

Manhã:

1) Informes:

- Projeto de Lei sobre proibição dos castigos corporais
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes-Brasil
- Estratégia Regional contra o Tráfico de Crianças e Adolescentes no Mercosul
- Seminário Rede Latino-Americana de Acolhimento Familiar (Relaf) em Foz do Iguaçu
- Seminário Diálogo com o Sistema Inter-Americano e Universal de Direitos Humanos
- Publicação 5 anos da Iniciativa Niñ@sur
- Apresentação Boa Prática Paraguai
- Apresentação Andi sobre Mídia e Infância
- Observatório de Boas Práticas e Projetos Inovadores em Direitos da Criança e do Adolescente – 6-8 de dezembro, 2010

2) Eleições do IIN e GT para Plano de Ação

3) Seguimento do III Congresso Mundial

4) Aproximação com Grupos do Mercosul Social e Mercosul Justiça e Registro Civil de Nascimento

Tarde:

5) Apresentação do Instituto de Políticas Públicas do Mercosul

6) Articulação com o Fórum de Juizes do Mercosul

7) Minuta de Protocolo Facultativo à Convenção sobre Procedimentos de Comunicações

8) Assinatura do Documento Final do Seminário "Diálogo com os Sistemas Interamericano e Universal de Proteção de Direitos Humanos",

9) Diálogo com representantes da sociedade civil

ANEXO III

Informe Relaf

ANEXO IV

Seminário Diálogo com o Sistema Interamericano e Universal de Direitos Humanos

Ministerio de Justicia
Seguridad y Derechos Humanos

Informe Seminario
"DIÁLOGO CON LOS SISTEMAS INTERAMERICANO Y UNIVERSAL DE PROTECCIÓN DE DERECHOS HUMANOS DESDE LA INICIATIVA NIÑ@SUR

Fecha: 13 y 14 de julio de 2010
Salón Auditorio ISEN, Ministerio de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto,
Ciudad de Buenos Aires, República Argentina.

FUNDAMENTACIÓN DEL SEMINARIO

La Iniciativa Niñ@Sur tiene como meta general articular los esfuerzos nacionales y promover acuerdos regionales orientados al cumplimiento de los instrumentos internacionales de derechos humanos universales y regionales como piso mínimo de derechos humanos de niños, niñas y adolescentes.

En este sentido, uno de los ejes planteados es el fortalecimiento de los sistemas de protección en relación a los derechos humanos de niños, niñas y adolescentes.

De esta manera, siguiendo los lineamientos acordados en el Plan de Trabajo 2008-2009, se acordó la realización de un seminario técnico que tendrá como objetivo el fortalecimiento del diálogo con los Sistemas Interamericano y Universal de Protección de Derechos Humanos.

OBJETIVO

El Seminario tuvo por objetivo promover el diálogo con los órganos del Sistema interamericano y Universal de Protección de Derechos Humanos a fin de establecer diagnósticos regionales sobre problemáticas comunes, identificar obstáculos en el cumplimiento de derechos humanos de niños, niñas y adolescentes en la región, y

promover mecanismos específicos de protección, que garanticen el acceso a la justicia, mayor celeridad en los plazos, entre otras especificidades.

Asimismo el Seminario tuvo por fin que los estándares de derechos humanos que nacen de los instrumentos internacionales, las recomendaciones y observaciones que surgen del seguimiento de dichos tratados, tengan un real impacto en las políticas públicas al interior de los Estados.

Apertura a cargo de autoridades

La apertura estuvo a cargo del Secretario de Relaciones Exteriores Embajador Alberto D'ALOTTO, el Secretario de Derechos Humanos, Dr. Eduardo Luís DUHALDE, el Subsecretario de Protección Niñez, Adolescencia y Familia, Dr. Gabriel LERNER y el Coordinador de Programas del Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia (UNICEF), Ennio CUFINO.

Diálogo con el Sistema Universal

El primer eje del Seminario estuvo orientado a fortalecer el diálogo con el Sistema Universal.

- **Recomendaciones surgidas de los informes del artículo 44 CDN**

La primera exposición estuvo a cargo de la **Lic. Rosa María Ortíz**, Vicepresidenta del Comité de los Derechos del Niño de Naciones Unidas quien abordó el sentido de la elaboración y presentación de informes periódicos. Destacó que se trata de oportunidad de los Estados, para diagnosticar el avance en el cumplimiento de la Convención y los Protocolos y repasó diversos aspectos que el Comité tiene en cuenta al momento de analizar dichos informes, tales como el grado de adecuación legislativa, la coordinación interinstitucional y con las organizaciones de la sociedad civil, la creación del Defensor del Niño, la asignación de recursos, la educación en derechos humanos y la organización de la participación de los niños.

- **Observaciones Generales**

La exposición introductoria estuvo a cargo de la **Lic. Marta Mauras**, miembro del Comité de los Derechos del Niño de Naciones Unidas. La experta explicó que las observaciones generales surgen de las conclusiones finales de los diálogos con los

Estados parte y de los informes de las organizaciones. También explicó que el Comité se nutre del Día de Debate General que realiza una vez al año y de lo que están produciendo los otros comités en materia de comentarios generales u observaciones generales.

Manifestó que las observaciones generales contribuyen al diálogo con el Comité ya que son una guía o directrices para la aplicación de los tratados.

Se informó sobre los procesos de elaboración de las observaciones generales y asimismo se analizaron los temas que se encuentran en debate actualmente como por ejemplo el rol de los medios o del sector privado en la protección de los derechos del niño.

- **La creación de un sistema de comunicaciones individuales para la protección de los derechos de niños, niñas y adolescentes, en el marco de la Convención sobre los Derechos del Niño. Aspectos positivos y el rol del Comité**

La Iniciativa Niñ@Sur ha promovido desde su creación la elaboración y aprobación de un Protocolo Facultativo de la Convención sobre los Derechos del Niño que establezca un procedimiento de comunicaciones individuales.[1]

Por su parte, en el ámbito del Consejo de Derechos Humanos de la ONU mediante Resolución 11/01 del 19 de Junio de 2009, se dispuso la creación de un Grupo de Trabajo abierto para el diseño de un Protocolo Adicional a la Convención sobre los Derechos del Niño sobre Comunicaciones Individuales. Con fecha 18 de marzo de 2010 el Consejo resolvió prorrogar el mandato del Grupo de Trabajo hasta el 17º período de sesiones y encomendarle elaborar un proyecto de Protocolo facultativo de la Convención sobre los Derechos del Niño a fin de establecer un procedimiento de comunicaciones individuales. Con fecha 17 de septiembre de 2010 se remitió el

[1] Al respecto, cabe destacar que en mayo de 2005 se celebró en la Ciudad de Asunción, la primera Reunión de Altas Autoridades de Derechos Humanos y Cancillerías del MERCOSUR (en adelante RAADDHH), en la cual los Estados acordaron *"Impulsar y apoyar el estudio de un eventual Protocolo a la Convención de los Derechos del Niño de las Naciones Unidas consagrando el Sistema de Comunicaciones Individuales para el caso contravención a los derechos incluidos en la citada Convención".* En oportunidad de la realización de las III y IV RADDHH en Buenos Aires se consignó como tema de agenda la elaboración de un texto como propuesta borrador de Protocolo Facultativo de la CDN de Comunicaciones Individuales, el cual fue presentado por la Presidencia Pro-Témpore Argentina y discutido en ambas reuniones de la Iniciativa Niñ@Sur.

borrador del texto elaborado por el Grupo de Trabajo de Naciones Unidas, el cual será discutido del 6 al 10 de diciembre de 2010 en el seno del Consejo de Derechos Humanos.

Por tal motivo durante el seminario el **Dr. Sebastián Rosales,** funcionario diplomático de la Misión argentina ante los Organismos Internacionales en Ginebra a cargo de los temas del Consejo de Derechos Humanos, realizó una exposición en la cual dio cuenta del proceso, los avances y las dificultades en la labor llevada adelante en dicho Consejo**.**

Asimismo, resaltó la adopción de posiciones conjuntas como Bloque MERCOSUR ante el Consejo de Derechos Humanos de Naciones Unidas en lo referido a la elaboración del Protocolo Facultativo.

Por su parte la **Lic. Marta Mauras** y la **Lic. Rosa María Ortíz,** miembros del Comité de los Derechos del Niño de Naciones Unidas, expresaron su posición favorable respecto de la creación de un sistema de comunicaciones individuales. En tal sentido analizaron el impacto y los desafíos que traerían al Comité en su trabajo.

Por su parte **Susana Villarán de la Puente** remitió un documento a fin de analizar la complementariedad de los sistemas de protección, regional y universal, en la protección efectiva de los derechos de la infancia

- **Intercambio entre la Comisión Permanente Niñ@Sur y los organismos de cooperación**

Los representantes de diversos organismos internacionales de cooperación dieron cuenta del trabajo realizado con los Estados en materia de cooperación internacional y las perspectivas en la región a fin de debatir y difundir los estándares de protección en la materia y potenciar su rol de incidencia al interior de los Estados. Integraron la mesa: Ennio Cufino, Coordinador de Programas del Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia (UNICEF), Oficina de Argentina, Juan Artola, Representante Regional de OIM para el Cono Sur, Guillermo Dema, Especialista Regional en trabajo infantil y empleo juvenil de la OIT.

- **Seguimiento del Estudio de Violencia contra los niños**

La Representante Especial del Secretario General de las Naciones Unidas sobre la Violencia contra los Niños **Sra. Marta Santos Pais**, envío un documento en el cual

alentaba a los Estados a realizar progresos en tres áreas prioritarias: 1) La elaboración por cada Estado de una estrategia nacional amplia para prevenir y responder a todos los tipos de violencia; 2) La introducción de una prohibición explícita en la legislación nacional de todas las formas de violencia contra los niños, en todos los contextos; y 3) la promoción de un sistema nacional de recopilación, análisis y difusión de datos y de desarrollo de investigaciones sobre la violencia contra los niños.

Diálogo con el Sistema interamericano

El segundo de los ejes estuvo orientado al diálogo con el Sistema Interamericano de Protección de Derechos Humanos.

Para este segmento se tuvo como objetivo, identificar temas comunes en el ámbito de MERCOSUR a fin de promover la solicitud de Opiniones Consultivas a instancias del Sistema Interamericano de Derechos Humanos en materia de derechos de niños, niñas y adolescentes, promover mecanismos específicos de protección para los niños, que garanticen el acceso a la justicia, mayor celeridad en los plazos, analizar casos de protección de derechos de niños, niñas y adolescentes que fueron sometidos a la Corte Interamericana de Derechos Humanos y los estándares que surgen de dicha jurisprudencia, entre otras cuestiones.

- **El rol de la Corte IDH en la promoción y protección de los derechos de niños,**

La exposición introductoria a cargo de la **Dra. Juana María Ibáñez Rivas**, abogada del Área Legal de la Corte Interamericana de Derechos Humanos,

En su presentación describió el trabajo de la Corte Interamericana de derechos Humanos en relación a los derechos de niños, niñas y adolescentes. Repasó la labor del organismo en cada una de sus tres competencias: la competencia contenciosa, la competencia tutelar cautelar – adopción de medidas provisionales–, y la competencia consultiva.

Así, resaltó que la Corte se ocupó de la definición de “Niño”, ya que era un gran aporte para la determinación de los derechos de los mismos, teniendo en cuenta que artículo 19 de la Convención Americana no establecía una definición exacta de lo que se debe considerar como *niño*. Destacó también que la jurisprudencia de la Corte hace

remisión bastante contundente al Sistema Universal de Derechos Humanos, especialmente a la Convención de los Derechos del Niño y al Pacto de Derechos Económicos, Sociales y Culturales.

Recordó que el segundo aporte de la Jurisprudencia de la Corte en términos contenciosos fue la referencia a un *Corpus Iuris* para la interpretación y el trabajo de aplicación de los Derechos del Niño.

Asimismo, se reiteró que los Estados, la familia y la sociedad son destinatarios de estos deberes y obligaciones para garantizar los derechos de los niños.

En lo que se refiere a la competencia consultiva, se repasaron los principales estándares establecidos por la Corte y se hizo una breve comparación con el procedimiento de las observaciones generales, destacando que ambos instrumentos tienen básicamente la misma idea de asesorar a los Estados y servir de guías en el trabajo con los tratados a los que se deben y que tienen que cumplir.

Finalmente resaltó que existan espacios como el Seminario para realizar intercambios, precisar conceptos y fortalecer el diálogo entre los Sistemas y entre éstos con los Estados.

- **Presentación de Documento del Instituto de Políticas Públicas de Derechos Humanos del MERCOSUR**

La exposición estuvo a cargo del **Mg. Víctor Abramovich,** Secretario Ejecutivo del Instituto de Políticas Públicas de Derechos Humanos del MERCOSUR.

En primer lugar se realizó la presentación de algunos aspectos del Instituto. En tal sentido, se informó que el Instituto de Políticas Públicas de Derechos Humanos del MERCOSUR fue creado el 23 de julio de 2009 por Decisión CMC N° 14/09 y tendrá su sede en la Ciudad de Buenos Aires, República Argentina. Se expresó que el *objetivo* del Instituto es contribuir al fortalecimiento del Estado de Derecho, mediante el diseño y seguimiento de políticas públicas en Derechos Humanos, cooperar con la Presidencia Pro Tempore en la preparación y seguimiento de las Reuniones de Altas Autoridades competentes en Derechos Humanos y Cancillerías de Estados Partes y Asociados del MERCOSUR.

Así, mediante la asistencia técnica, la investigación aplicada, la producción de información, actividades de capacitación, estudio e investigación se busca contribuir al

diseño e implementación de políticas públicas con los poderes públicos, los órganos extra-poder y las instituciones nacionales de derechos humanos de los Estados Partes y Asociados del MERCOSUR.

Posteriormente se presentó la Propuesta de Opinión Consultiva sobre niñez migrante a presentarse ante la Corte Interamericana de Derechos Humanos

Se expresó que esta iniciativa tiene como antecedente la experiencia previa de articulación de posiciones comunes de los países del MERCOSUR en la ONU, con relación con el Protocolo Adicional de la Convención sobre Derechos del Niño de Comunicaciones Individuales.

Asimismo se destacó que los países del MERCOSUR se encuentran a la vanguardia a nivel global en la adecuación de su legislación y su política migratoria y que la Corte IDH cuenta con precedentes relevantes sobre derechos humanos de los migrantes y derechos de la niñez:

El objetivo de la iniciativa es:

1. Promover la definición de estándares precisos del SIDH en relación con los temas más graves de vulneración de derechos civiles de un grupo social altamente vulnerable.
2. Favorecer los esfuerzos de los Estados de la región por adecuar su legislación y su política migratoria.
3. Contribuir a que los estándares sirvan como base para los diálogos bilaterales con los países centrales y las posiciones comunes de los Estados y del bloque MERCOSUR en los foros regionales y globales.

Destacó que esta iniciativa sería la primera consulta realizada a la Corte IDH por un bloque subregional y por lo tanto contribuiría a consolidar al MERCOSUR como un proceso de integración social y político, poniendo el énfasis en los derechos humanos como un tema de identidad común del bloque, procuraría presentar al MERCOSUR como un ámbito de coordinación de políticas públicas y posiciones comunes en el eje derechos humanos, política migratoria y política exterior y buscaría además afirmar la articulación entre MERCOSUR y el sistema interamericano de derechos humanos la OEA y a sus principios y estándares como piso común para el proceso de integración subregional.

Finalmente, como ejes temáticos que se buscarán abordar en la solicitud de opinión se propuso:

1. Las implicancias en los derechos de la niñez del principio de no detención de migrantes como sanción por su condición migratoria, y el principio de última ratio de la detención como medida cautelar en el marco de procedimientos migratorios (ingreso, residencia, expulsión).
2. Las medidas alternativas que debieran constituir la respuesta estatal prioritaria y las causas absolutamente excepcionales que justificarían la detención de niños y niñas migrantes, no acompañados y con sus familias, como medida cautelar.
3. Las garantías de debido proceso que deben regir en el marco de toda medida que suponga esta restricción al derecho a la libertad personal de niños y niñas migrantes.
4. Las características y requisitos que debieran cumplimentar los espacios de alojamiento de niños/as migrantes, y las condiciones y derechos que deben asegurarse en estas circunstancias.

- **Estrategias para el diálogo entre la Iniciativa Niñ@Sur y organismos de protección de derechos humanos de la OEA**

La exposición estuvo a cargo del **Psicólogo Víctor Giorgi,** Coordinador del Área de Protección y Promoción en representación del Instituto Interamericano del Niño (IIN). Expresó que para el Instituto, el Seminario es una posibilidad de diálogo que fortalece y profundiza el intercambio, el relacionamiento y la posibilidad de identificar temas comunes, compartir y conocer mecanismos para articular acciones y concretar una agenda compartida.

Para ello, realizó un recorrido histórico sobre la creación del IIN y otras áreas de trabajo del Sistema Interamericano vinculados con la problemática de los derechos del niño. Se enunciaron las líneas de trabajo y acciones más recientes del IIN y se refirió a la importancia de fortalecer la integración a nivel regional y subregional en función de los problemas comunes.

Por ello, ofreció profundizar este diálogo y brindar asistencia técnica, solicitando a los Estados un compromiso y presencia mayor en los organismos de decisión a fin de que el IIN sea de utilidad a las políticas de protección de esta subregión.

- **Foro Parlamentario por la Infancia**

Fue presentada la propuesta del Foro Parlamentario por la Infancia de la República Argentina por medio de la cual se impulsa junto con otros foros parlamentarios de la región, la creación de un Frente Parlamentario del MERCOSUR por la infancia.

Conclusiones del seminario:

Luego de las deliberaciones, los Estados firmaron un documento final de acuerdos destacando la importancia de tener espacios como el Seminarios para el fortalecimiento de los Sistemas de Protección de derechos humanos de niños, niñas y adolescentes.

En definitiva, este seminario cumplió con las expectativas de los integrantes de la Iniciativa Niñ@Sur, concluyéndose que la cooperación entre los sistemas de protección y los Estados redunda no solo en beneficio de los afectados en sus derechos particularmente en casos individuales, sino que además impulsa al Estado al establecimiento de recursos locales más eficaces y a echar luz sobre los alcances de los derechos contenidos en instrumentos internacionales.

ANEXO V

Declaração de Buenos Aires - Avançando Junto,
Construindo um MERCOSUL Social e Participativo

MERCOSUL NIÑ@SUL MERCOSUR

MERCOSUR MERCOSUL

I REUNION DE LA COMISIÓN DE COORDINACION DE MINISTROS DE ASUNTOS SOCIALES

Buenos Aires, 9 de junio de 2010

Declaración de Buenos Aires
"AVANZANDO JUNTOS, CONSTRUYENDO UN MERCOSUR SOCIAL Y PARTICIPATIVO"
Políticas Sociales para la Inclusión Social

En la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, República Argentina, a los 9 días del mes de junio de 2010, en ocasión de celebrarse la I Reunión de la Comisión de Coordinación de Ministros de Asuntos Sociales del MERCOSUR; la Ministra de Desarrollo Social de la República Argentina, el Ministro de la Secretaría General de la Presidencia de la República Federativa del Brasil, el Ministro-Secretario Ejecutivo de la Secretaría de Acción Social de la República del Paraguay y la Ministra de Desarrollo Social de la República Oriental del Uruguay, Representantes Titulares ante la Comisión de Coordinación de Ministros de Asuntos Sociales del MERCOSUR, en adelante CCMASM, y los Ministros de Salud, Educación, Desarrollo Social de los Estados Partes y Asociados del MERCOSUR, además de los referentes nacionales de las Sesiones de Argentina y Brasil ante la Reunión Especializada de Cooperativas del MERCOSUR, abajo firmantes

CONSIDERANDO:

Que luego de haber superado años de pensamiento único y políticas neoliberales, nuestra región reafirma una vez más el consenso sobre la indisociabilidad de las políticas económicas y las sociales;

Que la necesidad de abordar las temáticas sociales con una mirada integral articulada y participativa no contradice, superpone, condiciona o reemplaza las acciones que son propias de la incumbencia de las reuniones ministeriales o especializadas conforme su temática específica;

Que nuestra región se encuentra en condiciones de dar un salto cualitativo en el abordaje de las cuestiones sociales regionales con participación social para forjar intervenciones integrales a problemas complejos, tal cual se nos presentan en la misma cotidianeidad;

Que la incorporación de un enfoque de trabajo coordinado y articulado que propicie acciones intersectoriales en política social en los Estados parte del MERCOSUR y Estados Asociados ha sido considerado fundamental;

Que la creación de la Comisión de Coordinación de Ministros de Asuntos Sociales del MERCOSUR (CCMASM) constituye un paso sustancial en este

Secretaría del MERCOSUR
Dr. Luis Piera 1992 piso 1 - Edificio MERCOSUR
C.P. 11.200 - Montevideo - URUGUAY
Tel. (005982) 412-9024 Fax (005982) 418-0557
e-mail: secretaria@mercosur.org.uy
www.mercosur.int - www.mercosul.int

sentido, superando la mirada parcial, generando asimismo una instancia regional de articulación privilegiada en el abordaje de las cuestiones sociales comunes con la participación de representantes de las organizaciones sociales;

Que el Instituto Social del MERCOSUR constituye una instancia de colaboración técnica para la articulación de las políticas sociales y la superación de las asimetrías desde la esfera social, como eje fundamental para el desarrollo del bloque;

Que el Instituto de Políticas Públicas en DDHH del MERCOSUR tiene como objetivo central la promoción y el respeto irrestricto de los derechos humanos como condición esencial en el proceso de integración regional;

Que la oportunidad de la celebración en varios de nuestros países de los Bicentenarios de las gestas emancipadoras, nos llama a profundizar el compromiso político de trabajar coordinadamente, con visión integral y perspectiva de futuro hacia el logro de un MERCOSUR de rostro humano y perspectiva social, respondiendo a nuestros pueblos, fortaleciendo y profundizando el proceso de integración regional con participación social.

DECLARAN SU COMPROMISO PARA:

- Impulsar un MERCOSUR social inclusivo, promoviendo el bien común y la equidad social de nuestros pueblos, teniendo en cuenta el carácter indisociable de las políticas económicas y las políticas sociales en el marco de una estrategia regional y participativa de desarrollo sustentable

- Favorecer la participación social sobre los temas de desarrollo integral y sustentable, promoviendo, según la particularidad de cada país, los aportes de las organizaciones sociales en los proyectos regionales

- Propiciar la coordinación de políticas sociales de desarrollo integral, a partir de abordajes conjuntos y articulados con el fin de atender las problemáticas comunes, evitando la duplicación de esfuerzos y permitiendo maximizar recursos y acciones.

- Avanzar en la implementación de proyectos sociales regionales concretos sobre la base de acciones integrales y articuladas que, a la vez que contemplen las particularidades inherentes a cada territorio, complementen los objetivos y programas nacionales, garantizando el tratamiento y superación de las asimetrías.

- Promover - en los proyectos sociales regionales - una estrategia que incentive y fortalezca una ciudadanía activa, de forma que impulse el desarrollo de las personas, desde su capacidad individual, familiar y comunitaria, asumiendo un rol protagónico en el proceso de inclusión y participación social.

- Concebir a la dimensión social de la integración basada en un desarrollo económico de distribución equitativa, tendiente a garantizar el desarrollo humano integral, reconociendo al individuo como ciudadano sujeto de derechos civiles, políticos, sociales, culturales y económicos. De esta forma, la

Dimensión Social de la integración regional se configura como un espacio inclusivo que fortalece y restituye los derechos ciudadanos y la democracia.

- Enfatizar la dimensión social de la educación para todos a lo largo de toda la vida, definida como un derecho humano y un bien público y reafirmar su cabal convicción acerca de la necesidad de impulsar la educación como componente fundamental de las políticas de desarrollo humano sostenible con equidad social, que permita superar la pobreza y la marginación de amplios sectores de nuestros pueblos, fortaleciendo el desarrollo productivo, científico y tecnológico, y la democratización de conocimientos y saberes.

- Garantizar a todos los niños, niñas, y jóvenes su derecho al acceso, permanencia y finalización de estudios, como un acto de justicia social, promoviendo la inclusión educativa, brindando una educación gratuita y de calidad para el desarrollo pleno de la persona;

- Fortalecer la articulación intra y extra sectorial del Estado en la implementación de políticas públicas que apuntan a dar respuesta integral a las necesidades básicas del ser humano.

- Proponer metas concretas para los ejes y directrices del Plan Estratégico de Acción Social (PEAS), así como articular las mismas, desde un abordaje integral con las Reuniones de Ministros, Reuniones de Altas Autoridades y Especializadas vinculadas a lo social, entre otros órganos del MERCOSUR.

- Desarrollar un mapa de prioridades sociales para la implementación de políticas dirigidas a la niñez, adolescencia y juventud, en particular de las siguientes problemáticas: nutrición y seguridad alimentaria, trabajo solidario y cooperativas escolares, conductas saludables, enfermedades transmisibles por vectores, violencia, trabajo infantil, trata y tráfico de personas, identidad y participación, vulnerabilidades y acceso a oportunidades. Para ello, se promoverán las reformas legales y la construcción de protocolos de acción comunes.

- Promover una política de comunicación referida a los puntos anteriores tanto en gráfica, medios, escuelas y organizaciones sociales.

MERCOSUL NIÑ@SUL MERCOSUR

FIRMAS DE REPRESENTANTES

Alicia Kirchner
Ministra de Desarrollo Social
de la República Argentina

Luiz Dulci
Ministro de la Secretaría General de la
Presidencia de la República
Federativa del Brasil

Pablino Cáceres
Ministro-Secretario Ejecutivo de
la Secretaría de Acción Social de la
República del Paraguay

Ana María Vignoli
Ministra de Desarrollo Social de la
República Oriental del Uruguay

Marcia Carvalho Lopes
Ministra de Desarrollo Social y
Combate al Hambre de la República
Federativa del Brasil

Alberto Sileoni
Ministro de Educación de la República
Argentina

Fernando Haddad
Ministro de Educación de la República
Federativa del Brasil

Luis Alberto Riart Montaner
Ministro de Educación y Cultura de la
República del Paraguay

4

MERCOSUL NIÑ@SUL MERCOSUR

Ricardo Ehrlich
Ministro de Educación y Cultura de la República Oriental del Uruguay

Juan Luis Manzur
Ministro de Salud de la República Argentina

José Gomes Temporão
Ministro de Salud de La República Federativa del Brasil

Esperanza Martínez
Ministra de Salud Pública y Bienestar Social de la República del Paraguay

Daniel Olesker
Ministro de Salud Pública de la República Oriental del Uruguay

José Lino Barañao
Ministro de Ciencia, Tecnología e Innovación Productiva de la República Argentina

Eugenia Sader Castellanos
Ministra de Poder Popular para la Salud de la República Bolivariana de Venezuela

Nilda Heredia Miranda
Ministra de Salud del Estado Plurinacional de Bolivia

José Miguel Huerta
Por el Ministerio de Salud de la República de Chile

Ximena Abarca
Por el Ministerio de Salud de la República del Ecuador

5

Liliana La Rosa Huertas
Por el Ministerio de Salud de la República de Perú

Daniel Amin Ferraz
Director General del Departamento de Cooperativismo y Asociativismo de la República Federativa de Brasil

Roberto Aguilar Gómez
Ministro de Educación del Estado Plurinacional de Bolivia

Jennifer Gil Laya
Viceministra del Poder Popular para la Educación de la República Bolivariana de Venezuela

Roberto Aguilar Gómez
Ministro de Educación del Estado Plurinacional de Bolivia

Patricio Griffin
Referente Nacional de la Sesión Argentina de la Reunión Especializada de Cooperativas del MERCOSUR

Daniel Amin Ferraz
Referente Nacional de la Sesión Brasileña de la Reunión Especializada de Cooperativas del MERCOSUR

6

MERCOSUL NIÑ@SUL MERCOSUR

Mario López Chavarri

Encargado de Negocios a.i
Embajada del Perú en Argentina

Alvaro García Jiménez

Embajador de Colombia en Argentina

Ad Referendum

ANEXO VI

Decisão 39/08 – Cria Comissão de Coordenação de Ministros do MERCOSUL

MERCOSUL NIÑ@SUL MERCOSUR

MERCOSUR/CMC/DEC. Nº 39/08

COMISIÓN DE COORDINACIÓN DE MINISTROS DE ASUNTOS SOCIALES DEL MERCOSUR

VISTO: El Tratado de Asunción, el Protocolo de Ouro Preto, las Decisiones Nº 61/00, 19/06, 03/07, 28/07 y 37/08 del Consejo del Mercado Común.

CONSIDERANDO:

Que resulta necesario avanzar en el desarrollo de la dimensión social en el MERCOSUR, con el objetivo de fortalecer el proceso de integración, aportar a la superación de las asimetrías entre los Estados Partes y promover el desarrollo humano integral.

Que la colaboración en la articulación de las políticas sociales del MERCOSUR es un objetivo necesario para generar un enfoque integral en el diseño en la implementación de dichas políticas en la región.

Que los Presidentes de los Estados Partes del MERCOSUR, en su Comunicado Conjunto del 20 y 21 de julio de 2006, reconocieron la importancia de elaborar un Plan Estratégico de Acción Social para identificar medidas destinadas a impulsar la inclusión social y asegurar condiciones de vida más dignas para los pueblos e instruyeron a los Ministros con competencia en la temática social a elaborar lineamientos estratégicos que dotarán de contenido a dicho Plan.

EL CONSEJO DEL MERCADO COMÚN
DECIDE:

Art. 1 - Crear la Comisión de Coordinación de Ministros de Asuntos Sociales del MERCOSUR (CCMASM) como órgano auxiliar del Consejo del Mercado Común, de conformidad a lo dispuesto en el artículo 1 parágrafo único, y en el artículo 8 numeral VII, del Protocolo de Ouro Preto.

Art. 2 - La CCMASM estará integrada por Representantes de Alto Nivel con competencia en las temáticas sociales de cada Estado Parte. Cada Estado Parte designará un miembro Titular y un Alterno.

Art. 3 - Son funciones de la CCMASM:

a) Elevar propuestas de trabajo relativas al Plan Estratégico de Acción Social del MERCOSUR que oportunamente apruebe el CMC.

b) Coordinar con la Reunión de Ministros y Autoridades de Desarrollo Social del MERCOSUR las propuestas técnicas que elaborará el Instituto Social del MERCOSUR (ISM) relativas al contenido del Plan Estratégico de Acción Social del MERCOSUR.

c) Coordinar con las demás Reuniones de Ministros y Reuniones Especializadas de la estructura institucional del MERCOSUR con competencia en la temática social, los lineamientos que dotarán de contenido al Plan Estratégico de Acción Social del MERCOSUR.

d) Implementar las acciones que le sean asignadas por el CMC, en el marco del Plan Estratégico de Acción Social del MERCOSUR, que oportunamente apruebe dicho Consejo.

e) Proponer al Consejo del Mercado Común la adopción de proyectos sociales regionales específicos.

f) Promover proyectos sociales regionales que complementen los objetivos y programas nacionales, garantizando el tratamiento y superación de las asimetrías.

g) Identificar posibles fuentes de financiamiento para los proyectos sociales regionales y ejecutar los convenios de cooperación técnica sobre la materia que suscriba el MERCOSUR.

h) Supervisar la correcta ejecución de los proyectos sociales regionales aprobados por el Consejo del Mercado Común.

Art. 4 - En el cumplimiento de sus funciones, la CCMASM evitará la superposición de iniciativas y propuestas con las agendas de trabajo de las Reuniones de Ministros y Reuniones Especializadas de la estructura institucional del MERCOSUR con competencia en la temática social.

Art. 5 - La CCMASM podrá establecer Grupos Técnicos Ad-Hoc para la elaboración de propuestas y proyectos sociales regionales.

Los mencionados Grupos Técnicos deberán trabajar coordinadamente con el Consejo del Instituto Social del MERCOSUR, a través de la Reunión de Ministros y Autoridades de Desarrollo Social del MERCOSUR, en la elaboración de proyectos sociales específicos.

Art. 6 - El Representante Titular de la CCMASM en ejercicio de la Presidencia Pro Tempore podrá participar, en tal carácter y por invitación, en las Reuniones Ordinarias del Consejo del Mercado Común.

Art. 7 - La CCMASM presentará un informe semestral de sus actividades en ocasión de las Reuniones Ordinarias del Consejo del Mercado Común.

Art. 8 - La CCMASM elaborará su propio reglamento interno, el que deberá ser aprobado por el Consejo del Mercado Común.

Art. 9 - Esta Decisión no necesita ser incorporada al ordenamiento jurídico de los Estados Partes, por reglamentar aspectos de la organización o del funcionamiento del MERCOSUR.

XXXVI CMC – Salvador, 15/XII/08